

PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

EDITAL 02/2025.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02.2025.

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA.

TERMO DE FOMENTO Nº 958833 / 2024.

A UNIÃO NACIONAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UNICAFES / SC, inscrita no CNPJ sob o nº 08.654.942/0001-03 torna pública a prorrogação do edital 02/2025 de inscrições para contratação de horas técnicas na modalidade pessoa jurídica com as seguintes especificações: a) Lote 01 – item 1.1 Contratação de Horas técnicas coordenação de curso e item 1.2 Contratação de Horas técnicas para assessoria de formação / facilitadores, b) Lote 02 – item 1.3 Contratação de Horas técnicas de coordenador / articulador de turmas (3 turmas = 3 articuladores), c) Lote 03 – item 3.1 Contratação de Horas técnicas para a gestão administrativa do Projeto de Fortalecimento do cooperativismo e consolidação da UNICAFES em SC, d) Lote 04 – item 3.2 Contratação de horas técnicas para a coordenação do projeto e 50% do item 3.4 Diárias para a gestão administrativa e a coordenação do projeto realizar o acompanhamento das ações e o processo de mobilização e articulação das atividades, e) Lote 5 – item 3.3 Contratação de horas técnicas para a coordenação de pedagógica da formação e 50% do item 3.4 Diárias para a gestão administrativa e a coordenação do projeto realizar o acompanhamento das ações e o processo de mobilização e articulação das atividades, no âmbito do projeto de **“Promover o Apoio ao Desenvolvimento Territorial e a inclusão produtiva com o fortalecimento e a consolidação das cooperativas da agricultura familiar e economia solidária ligadas ao sistema UNICAFES no Estado de Santa Catarina - Liderança 360”**, Termo de Fomento nº. 958833 / 2024, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA e a UNICAFES / SC, conforme especificações no edital n 02/2025 de 19 de Agosto de 2025 . Este processo seletivo simplificado será regido pelo Regulamento de Compras e Contratações da UNICAFES / SC, o qual pode ser consultado no seu site <http://unicafessc.org.br> , na aba de Cotações Editais.

2- Os novos prazos são:

2.1 – Período de inscrição e envio das documentações no e-mail projetosunicafessc@gmail.com: do dia **26 agosto de 2025 – até as 12 horas do dia 28 de**

agosto de 2025.

2.2 – Publicação de selecionados para entrevista no dia **28 de agosto de 2025 as 15:00hs .**

2.3- Realização de entrevista no dia **29 de agosto de 2025,** mediante prévio contato e agendamento com as pessoas jurídicas selecionadas pelo presente edital; das 8:00 as 12:00hs.

2.4– A forma e o horário de realização da entrevista, serão enviadas as pessoas jurídicas selecionadas pelo processo seletivo que cumprirem os requisitos documentais, comprovando a experiência mínima para a área a ser contratada.

2.5- Divulgação do resultado no site da UNICAFES / SC <http://unicafessc.org.br> , será no dia **29 de agosto de 2025** as 14:00hs.

DA INSCRIÇÃO:

3.1 – A inscrição é gratuita e o ato da sua efetivação pressupõe a concordância do interessado com todos os termos deste Edital.

3.2 – A inscrição deverá ser realizada pelo e-mail projetosunicafessc@gmail.com e/ou envelope entregue na sede da UNICAFES / SC, cito a Av.Porto Alegre, n 223E ,Ed. Sintraf. Sala 403. Cep: 89802-132 Centro de Chapecó- SC.até o dia **28 de agosto de 2025 até as 12hs,** devendo constar no campo “assunto”: **EDITAL 02 Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 UNICAFES / SC.** O interessado receberá um e-mail de confirmação.

Sandra Nespolo Bergamin
Diretora Presidente Unicafes/SC